Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Outros

Outros 6161/2024, de 27/12/2024

Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 174/2024
PROCESSO: 2504/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONTRATADO: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL
CNPJ: 17.578.142/0017-09
OBJETO: Elaboração de Termo de Fomento para Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos - ADRA, para financiamento do projeto: "GB - Aprender a Pensar", em conformidade com a Resolução n° 05/2024 do CMDCA - Gravataí/RS.
VALOR: R$ 18.109,52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1649 - 12.003.0011.33350430600000000000.06691079 - Subvencoes sociais
BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014; Artigo 30; Dispositivo VI; no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 7795/2024, de 26/12/2024

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Contábil) da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 171.627/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária GISELE DA SILVA PIANI, matrícula nº 36048-2, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Contábil), FG-2, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025, durante as férias da servidora Maralice Dos Santos Sita.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria 7796/2024, de 26/12/2024

Designa, em substituição, Assessor Administrativo da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 171.759/2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário FLÁVIO VARGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 33547-1, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, FG-1, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16 de dezembro de 2024, durante as férias do servidor Roger Costa da Costa.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7803/2024, de 27/12/2024

Designa, em substituição, Coordenador do CRAS São Judas Tadeu da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 171.751/2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor DIOGO SERAFIM SCHMIDT, matrícula nº 41063-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer interinamente a Coordenação do CRAS São Judas Tadeu, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2025, durante as férias da servidora Heloisa Carvalho da Silveira.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria 7804/2024, de 27/12/2024

Designa, em substituição, Coordenadora do CRAS Moradas da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 171.854/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora RENATA DA CONCEIÇÃO BENTO, matrícula nº 41713-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer interinamente a Coordenação do CRAS Moradas, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 16 a 31 de janeiro de 2025, durante as férias da servidora Ivane Moreira Chinali.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7805/2024, de 27/12/2024

Designa, em substituição, Coordenadora do Abrigo Residencial Flor de Lis da SMFCAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 171.322/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora ALINE DE MELLO PEDROSO ORTIZ, matrícula nº 41664 -1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer interinamente a Coordenação do Abrigo Residencial Flor de Lis, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, durante as férias da servidora Sue Ellen da Silva Gonçalves.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7806/2024, de 27/12/2024

Designa, em substituição, Coordenador do CRAS Anitta Luzia Braum da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 171.939/2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor CHARLES RAFAEL BRITO, matrícula nº 41690-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer interinamente a Coordenação do CRAS Anitta Luzia Braum, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, durante as férias do servidor José Daniel da Silva Rodrigues.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 22440/2024, de 26/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Estabelece a programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do Município de Gravataí no exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal do município, para o exercício financeiro de 2025, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O fluxo da Execução das Receitas constante da programação financeira indica a estimativa da arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-à bimestralmente, por órgão, e, se verificando o equilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido pelo Órgão que lhe der causa, no bimestre seguinte.

Art. 4º As alterações do fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira (Anexo I) serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realidade da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 24 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22444/2024, de 27/12/2024

Exonera, a pedido, Diretora de Departamento (Administrativo e Financeiro) da SEMA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e por solicitação do Processo nº 172.191/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada CARLA ROSANE KOWALSKI MARTINS, matrícula nº 41972-1, a pedido e a contar de 1º de janeiro de 2025, do cargo em comissão de Diretora de Departamento (Administrativo e Financeiro) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, nomeada pelo Decreto nº 22.077/2024, ficando também dispensada da designação feita pelo Decreto nº 22.080/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22445/2024, de 27/12/2024

Determina a implantação do "Cartão Material Escolar - CME" destinado à aquisição de material escolar, através de cartão magnético, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, em estabelecimentos comerciais do município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 4.682/2023, e por solicitação do Processo nº 172.111/2024 da SMED,

D E C R E T A:

Art. 1º A implantação do "Cartão Material Escolar - CME" será realizada como determina a Lei nº 4.682, de 25 de setembro de 2023 para aquisição de material escolar aos alunos de Pré I e II, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal de Ensino de Gravataí/ RS, em estabelecimentos comerciais do município.

Art. 2º A compra dos materiais escolares, por meio do cartão, poderá ser realizada em qualquer estabelecimento comercial varejista de artigos de papelaria e material escolar, sediado e registrado no município, com credenciamento prévio, proporcionando aos alunos da Rede Municipal de Ensino maior facilidade e liberdade na aquisição dos materiais escolares para o uso durante o período letivo, com a participação do responsável pelo aluno que fará a compra dos itens com o crédito disponível no dispositivo vinculado ao CPF, proporcionando igualdade de condições, minimizando diferenças sociais entre os educandos e oportunizando ao beneficiário a escolha dos materiais escolares a serem adquiridos, desde que estejam na lista divulgada pela SMED, assim sendo, descentralizando a aquisição como forma de fomentar as atividades em diferentes estabelecimentos especializados na comercialização dos materiais escolares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22446/2024, de 27/12/2024

Reajusta as tarifas de táxi no Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,
Considerando que compete ao Poder Executivo fixar o valor da tarifa do transporte individual de passageiros realizado pelos táxis, conforme o art. 59 da Lei nº 4.142/2019 do Município de Gravataí/RS;
Considerando o tempo transcorrido desde a última majoração de tarifas, que ocorreu em 13 de janeiro de 2016, através do Decreto nº 14.681/2016;
Considerando o art. 60 da Lei nº 4.142/2019, que definiu a periodicidade de revisão da tarifa de no mínimo 12 (doze) meses, podendo ser observado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado desde o último aumento tarifário;
Considerando a solicitação dos permissionários de reajuste das tarifas, formalizada por meio de ofício do Sindicato dos Taxistas e Condutores Autônomos de Transportes Escolares de Gravataí/RS – STCATEG;
Considerando os estudos realizados pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
Considerando a aprovação do reajuste no Conselho Municipal de Mobilidade Urbana de Gravataí em reunião ordinária,

D E C R E T A:

Art. 1º As tarifas para os serviços de táxi no Município de Gravataí passam a vigorar com os valores expressos na seguinte tabela:

Bandeirada inicial R$ 4,60
Quilômetro rodado das 6h às 22h nos dias úteis – Bandeira 1R$ 4,02
Quilômetro rodado das 22h às 6h nos dias úteis – Bandeira 2 R$ 5,02
Hora táxi parado R$ 23,20
Bagagens:
a) Até 02 volumes de mão e 01 mala normal Isento
b) Volume não considerado como bagagem (por unidade) R$ 3,35

Art. 2º A vigência da Bandeira 2 será:

I. Das 22 (vinte e duas) horas até as 06 (seis) horas do dia seguinte;
II. A partir das 15 (quinze) horas dos sábados; e
III. Durante as 24 (vinte e quatro) horas nos domingos, feriados e na terça-feira de Carnaval.

Art. 3º Fica fixado o prazo de até 28 de fevereiro de 2025 para os devidos ajustes e aferições dos taxímetros, em conformidade com as novas tarifas.

Parágrafo único. Os táxis que não tiverem seus taxímetros ajustados e aferidos até a data definida no caput deste artigo ficam proibidos de transportar passageiros.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.681, de 13 de janeiro de 2016.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de seus efeitos a partir da zero hora do dia 1º de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22447/2024, de 27/12/2024

Reajusta os valores das tarifas atuais do transporte urbano e suburbano do Município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 456/1989,
Considerando a Lei Municipal nº 4.411/2021;
Considerando a determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal para que fosse realizada análise técnica para reajuste dos valores atuais das tarifas de transporte urbano e suburbano no território do Município de Gravataí;
Considerando o Parecer Técnico e a análise dos valores, dos documentos e da planilha de custos realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
Considerando o Decreto Municipal nº 19.428/2021, que instituiu o Programa Municipal de Reestruturação e Qualificação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros – PRÓCOLETIVO;
Considerando a Ata da reunião ordinária do dia 17/12/2024, do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMURB, que opina pela viabilidade do reajuste tarifário,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado o valor da tarifa vigente em Gravataí para o transporte coletivo de passageiros por ônibus, nas linhas municipais urbanas e suburbanas, em R$ 6,00 (seis reais).

Art. 2º Fica fixado o valor da tarifa vigente em Gravataí para o transporte coletivo de passageiros por seletivo em ônibus MIDI, nas linhas municipais urbanas e suburbanas, em R$ 10,00 (dez reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da zero hora do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 22448/2024, de 27/12/2024

Altera o art. 6º, o inciso III, as alíneas “a” e “b” do art. 7º, e inclui o inciso V no art. 7º do Decreto nº 20.217/2022, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.517/2014, que estabelece o Estacionamento Rotativo Pago em vias e logradouros públicos do Município de Gravataí, e dá ouras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 3.517/2014, e o Decreto nº 20.217/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º, do Decreto nº 20.217, de 28 de novembro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 6º. As tarifas a serem pagas pelos usuários na "Área Azul" serão as seguintes:

I - estacionamento de 30 (trinta) minutos: R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);
II - estacionamento de 60 (sessenta) minutos: R$ 3,00 (três reais);
III - estacionamento de 90 (noventa) minutos: R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);
IV - estacionamento de 120 (cento e vinte) minutos: R$ 6,00 (seis reais).”

Art. 2º Fica alterado o inciso III, as alíneas "a" e "b" do art. 7º, e incluído o inciso V no art. 7º, do Decreto nº 20.217, de 28 de novembro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

Art. 7º ...

(...)

III – Para a regularização do "Aviso de Irregularidade", os usuários devem:

a) Até 2 (duas) horas após sua emissão, efetuar o pagamento da tarifa de "Pós-utilização" no valor de R$ 6,00 (seis reais);
b) Após 2 (duas) horas até 2 (dois) dias úteis de sua emissão, efetuar o pagamento da tarifa de "Regularização" no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

(...)

V - Fica autorizada à Concessionária a utilização de sistema de controle automático de cobrança na modalidade débito automático, bem como fiscalização e monitoramento dos veículos estacionados, sendo que o dispositivo deverá conter, dentre outros requisitos, o reconhecimento automático de placas e as coordenadas geográficas da geração de cobrança ou de aviso de irregularidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.418/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

GUSTAVO CAVALHEIRO,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Outros

Outros 6163/2024, de 27/12/2024

ISSEG- Extrato de Termo Aditivo (prorrogação e reajuste)-

Contrato 06/2020

Adesão ao Pregão: 217/2020 do Município de Gravataí

Base Legal: PD 166.983/2024-Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de digital 132528/2024 e 166983/2024

Unidade Gestora: ISSEG- Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí

Objeto do Termo aditivo: Prorrogação Contratual por até 06 meses..

Objeto do Contrato: **contratação de empresa para locação de software de gestão pública -** via adesão ao PE 217/2020 do Município de Gravataí.

Contratada: IPM SISTEMAS, cnpj nº 01.258.027/0001-41

Valor Global Anual: R$ **127.665,59**

Dotação Orçamentária: - 333904000- Locação de Software

Validade: 20/06/2025

Gravataí (RS), 20 de Dezembro de 2024

FABIO FRANCISCO PEREIRA-DIRETOR PRESIDENTE-
ISSEG Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí Decreto municipal 22015/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 7781/2024, de 26/12/2024

Convoca servidor público municipal para atuar sob Regime de Plantão e revoga sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 171.331/2024,

R E S O L V E:

1. Convocar o servidor municipal DEMÉTRIO DUARTE OLIVEIRA, matrícula nº 20723-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para atuar sob Regime de Plantão, a contar de 02 de janeiro de 2025, atribuindo o adicional mensal de 1/5 (um quinto) de seu vencimento básico, conforme dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei nº 3.583/2015.

2. Revogar a convocação para regime de sobreaviso feita por meio da Portaria nº 6.986/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7782/2024, de 26/12/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 151.174/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CAMILA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 38189-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 08 de novembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7783/2024, de 26/12/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 149.870/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal BRUNA BARCELLOS, matrícula nº 42231-1, lotada na SMS, no cargo de Fisioterapeuta, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7784/2024, de 26/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 167.240/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal TATIANE FANFA BARROS, matrícula nº 35300-2, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 12 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7785/2024, de 26/12/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 167.867/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CAROLINA FRAGA DE MELO, matrícula nº 41772-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 10 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7786/2024, de 26/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 167.882/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal GISLANI DOMINGUES NOSCHANG, matrícula nº 32321-3, lotada na SMS, no cargo de Agente de Combate a Endemias, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 10 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7787/2024, de 26/12/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 168.654/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal CARLA TATIANA CHAVES CEPIK, matrícula nº 41856-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7788/2024, de 26/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 168.688/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal NARA JOSEFINA LEÃO MUNCIO, matrícula nº 8264-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7789/2024, de 26/12/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 168.758/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ANDRESSA DOS SANTOS CANFILD, matrícula nº 37457-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 16 (dezesseis) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 05 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7790/2024, de 26/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 168.544/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal RAFAELE NAPP, matrícula nº 38050-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7791/2024, de 26/12/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 168.944/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal LUCELAINE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 29308-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7792/2024, de 26/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 170.133/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal TANISE BRAGA DE ALMEIDA, matrícula nº 38898-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 08 (oito) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 11 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7793/2024, de 26/12/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 169.602/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal VANESSA DE MOURA PEREIRA CURZEL, matrícula nº 29787-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7794/2024, de 26/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 152.385/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ANA CLARA DA SILVA, matrícula nº 8550-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 11 de novembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7797/2024, de 26/12/2024

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 155.920/2024,

R E S O L V E:

Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares, a partir de 20 de janeiro de 2025, ao Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência GUSTAVO AVILA CAVALHEIRO, matrícula nº 37458-1, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7798/2024, de 26/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede saldo de férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 171.629/2024,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de 07 (sete) dias de férias regulamentares, a contar de 13 de janeiro de 2025, ao Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO, matrícula nº 37458-1, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de dezembro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7801/2024, de 27/12/2024

Reduz a jornada de trabalho de servidora municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação no Processo Digital nº 171.223/2024, atendendo determinação judicial no Processo nº 5035778-02.2024.8.21.0015/RS,

R E S O L V E:

Reduzir em 50% a jornada de trabalho, da servidora municipal TATIANA SOUZA GOULART, matrícula nº 31841-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a partir de 03 de janeiro de 2025, sem prejuízo de sua integral remuneração, conforme determinado no Processo Judicial nº 5035778-02.2024.8.21.0015/RS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7802/2024, de 27/12/2024

Convoca servidor público municipal para atuar sob o regime especial de trabalho de 12 horas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.588/15, alterada pela Lei nº 4.460/2022 e por solicitação do Processo nº 171.727/2024 da SMS,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal MAURICIO SIGNORI GIONGO, matrícula nº 13935-1, lotado na SMS, no cargo de Médico – A, para atuar sob o regime especial de trabalho de 12 horas, pelo período de 01 (um) ano e a partir de 1º de janeiro de 2025, de acordo com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.588/15, alterados pela Lei nº 4.460/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7807/2024, de 27/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Prorroga cedência de servidoras municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 168.786/2024,

R E S O L V E:

Prorrogar a cedência com ônus para o órgão de origem das servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na SMED, para o Conselho Municipal de Educação de Gravataí – CMEG, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025:

Matrícula:	**Nome:**	**RT:**
10083-4	Alexandra Gnoatto	40h
11918-1	Cláudia da Fonseca	20h
7210-2	Silvana Teresinha Silveira	20h
13846-1	Valeria Nunes Pereira	40h

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7808/2024, de 27/12/2024

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 171.048/2024,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Especialista em Educação, a pedido e a contar de 06 de janeiro de 2025, a servidora municipal estatutária LIZANDRA AZEVEDO DA CUNHA, matrícula nº 35623-1, lotada na SMED, admitida em 21 de março de 2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7809/2024, de 27/12/2024

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 171.334/2024,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Professor de Educação Infantil, a pedido e a contar de 06 de janeiro de 2025, o servidor municipal estatutário LUAN MACIEL DA SILVA, matrícula nº 38480-3, lotado na SMED, admitido em 02 de janeiro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7810/2024, de 27/12/2024

Concede saldo de férias regulamentares.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 170.433/2024,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de 07 (sete) dias de férias regulamentares, a contar de 30 de dezembro de 2024, ao Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento DAVI KELLER SEVERGNINI, matrícula nº 30993-2, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7815/2024, de 27/12/2024

Concede saldo de férias regulamentares.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

Processo	Nome	Matrícula	Data Inicial	Nº Dias	Período Aquisitivo
166.859/24	Alessandra Isabel Moehlecke da Rocha	35577-1	05/03/25	14	2023/2024
167.667/24	Aline Gomes Idalino	22550-2	02/01/25	14	2021/2022
170.584/24	Bruno Silveira Bernardes	41176-2	27/01/25	5	2023/2024
171.630/24	Cibeli Rodrigues Romero	18250-1	13/01/25	5	2022/2023
170.554/24	Cristian Silva Cardoso	27876-3	27/01/25	20	2023/2024
170.458/24	Cristiane da Silva Silveira	25225-1	23/12/24	9	2022/2023
170.268/24	Cristiano Espindola de Oliveira	31785-2	22/04/25	9	2023/2024
168.963/24	Daiana Carla França	10576-1	06/01/25	20	2023/2024
171.285/24	Eduarda Ferreira dos Santos	41256-1	24/02/25	5	2023/2024
170.668/24	Felipe Almeida de Matos	35572-1	27/01/25	19	2023/2024
171.085/24	Gabriel Gasperin	28652-1	20/01/25	5	2023/2024
170.443/24	Janaina Correa Lima	12489-5	06/01/25	8	2023/2024
170.663/24	Leone Teixeira Da Conceição	40179-1	20/01/25	19	2023/2024
170.455/24	Marcelo José Andrizzi da Rosa	35733-2	19/02/25	10	2023/2024
170.092/24	Marcus Vinícius Azevedo da Silva	37254-1	11/02/25	18	2022/2023
170.662/24	Paulo Cesar Honorato Lemos	30860-1	24/12/24	6	2021/2022
169.991/24	Tainara Correa de Oliveira	32325-4	30/01/25	15	2023/2024
171.013/24	Tânia Elisa da Costa Martins	18870-1	06/01/25	14	2023/2024
170.509/24	Wesman dos Santos Pereira	7956-1	27/12/24	5	2022/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7816/2024, de 27/12/2024

Concede férias regulamentares.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
170.452/24	Alexandre Gonçalves Silva	37311-1	17/02/25	12	2022/2023
170.187/24	Aline da Silva Fabris	9103-1	17/02/25	15	2023/2024
169.098/24	Aline Hugo Fonseca do Nascimento	41504-1	16/01/25	15	2023/2024
169.800/24	Ana Paula dos Santos Fernandes	41619-1	24/02/25	5	2023/2024
170.445/24	Denise Lacerda de Freitas	35285-1	24/02/25	12	2024/2025
169.529/24	Edegar Reisdorfer	39164-1	03/02/25	10	2024/2025
168.853/24	Geisiane Rocha Gil	39230-2	03/02/25	12	2024/2025
170.098/24	Ingrid dos Reis Tolios	30413-1	06/03/25	5	2024/2025
170.102/24	Katia Adriane Rodrigues Ferreira	4355-3	20/02/25	20	2023/2024
164.015/24	Luiz Gustavo Pandolfo Pereira	38347-1	24/02/25	5	2023/2024
169.508/24	Marcia Pacheco Pereira	20534-1	03/02/25	5	2023/2024
170.007/24	Maria Eliane Scott	34688-1	10/02/25	10	2023/2024
170.657/24	Marileia Maisonave Meirelles	24153-1	10/03/25	5	2023/2024
170.078/24	Neusa Rodrigues da Silva	9014-3	05/03/25	30	2023/2024
170.130/24	Nilton Cesar Silveira Beust	25366-1	17/02/25	30	2020/2021
170.515/24	Rosana Bitello Cgaves Raddatz	33469-3	07/02/25	20	2024/2025
170.240/24	Sandro Ferreira Gomes	36971-1	10/02/25	15	2023/2024
170.160/24	Volmar Gomes de Oliveira	15886-1	03/02/25	25	2022/2023

Portaria 7817/2024, de 27/12/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Exonera, a pedido, de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 172.265/2024,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Médico - A, a pedido e a contar de 13 de janeiro de 2025, a servidora municipal estatutária GISELE CALAI, matrícula nº 36018-1, lotada na SMS, admitida em 12 de maio de 2016.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Outros

Outros 6160/2024, de 27/12/2024

Publicação de extratos de Atas, Aditivos, Apostilamentos e Contratos no período de 23/12/2024 a 27/12/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 540/2024

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 540/2024 – **Contratada:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES - **CNPJ:** 07.752.236/0001-23 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 153/2024 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE MARCA **- Data da Assinatura:** 26/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 603/2024

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 603/2024 – **Contratada:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 06.294.126/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 158/2024 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE MARCA **- Data da Assinatura:** 26/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 613/2024

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 613/2024 – **Contratada:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 06.294.126/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 161/2024 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE MARCA **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 616/2024

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 616/2024 – **Contratada:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - **CNPJ:** 02.816.696/0001-54 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 161/2024 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE MARCA **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 677/2024

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 677/2024 – **Contratada:** JT MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 51.892.897/0001-46 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE MARCA **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 838/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 838/2023 – **Contratada:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 06.294.126/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 248/2023 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE MARCA **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 866/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 866/2023 – **Contratada:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 06.294.126/0001-00- **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 273/2023 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE MARCA **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 1090/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 1090/2023 – **Contratada:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 06.294.126/0001-00- **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 327/2023 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE MARCA **- Data da Assinatura:** 26/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 1095/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 1095/2023 – **Contratada:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- **CNPJ:** 07.752.236/0001-23 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 327/2023 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE MARCA **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 1099/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preço Nº 1099/2023 – **Contratada:** MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 47.893.919/0001-15 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 327/2023 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE MARCA **-** **Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 849/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 849/2024 – **Contratada:** COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - **CNPJ:** 08.574.064/0001-08 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 225/2024 – **Objeto:** compra de jalecos, chapéus, coletes e conjuntos de abrigo. **-** **Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 858/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 858/2024 – **Contratada:** FPRADO EMPREENDIMENTOS LTDA - **CNPJ:** 37.294.947/0001-62 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 185/2024 – **Objeto:** aquisição de material gráfico. **-** **Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 859/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 859/2024 – **Contratada:** GRÁFICA DIRETA LTDA - **CNPJ:** 17.417.852/001-81 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 185/2024 – **Objeto:** aquisição de material gráfico. **-** **Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 862/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 862/2024 – **Contratada:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 29.700.587/0001-23 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 215/2024 – **Objeto:** aquisição de material de copa e cozinha. **-** **Data da Assinatura:** 19/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 863/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 863/2024 – **Contratada:** ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 51.978.129/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 215/2024 – **Objeto:** aquisição de material de copa e cozinha. **-** **Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 864/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 864/2024 – **Contratada:** EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - **CNPJ:** 30.380.856/0001-09 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 262/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais para análise da água e insumos para controle de mosquitos. **-** **Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 865/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 865/2024 – **Contratada:** ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE - **CNPJ:** 14.694.736/0001-11 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 205/2024 – **Objeto:** locação de geradores. **-** **Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 866/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 866/2024 – **Contratada:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 03.505.263/0001-40 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 231/2024 – **Objeto:** Aquisição de Gaze Hidrófila. **-** **Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 867/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 867/2024 – **Contratada:** B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - **CNPJ:** 52.496.119/0001-09 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 243/2024 – **Objeto:** aquisição de mobiliário escolar. **- Data da Assinatura:** 20/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 868/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 868/2024 – **Contratada:** JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 22.525.517/0001-37 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 249/2024 – **Objeto:** aquisição parcelada de materiais hospitalares. **- Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 869/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 869/2024 – **Contratada:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 06.294.126/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 249/2024 – **Objeto:** aquisição parcelada de materiais hospitalares. **- Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 870/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 870/2024 – **Contratada:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 03.505.263/0001-40 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 249/2024 – **Objeto:** aquisição parcelada de materiais hospitalares. **- Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 871/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 871/2024 – **Contratada:** PETTER UNIFORMES EIRELI - **CNPJ:** 16.996.110/0001-95 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 253/2024 – **Objeto:** aquisição uniforme e vestuário para os profissionais. **- Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 872/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 872/2024 – **Contratada:** ALEXANDRE SPELLMEIER - **CNPJ:** 02.219.718/0001-07 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 253/2024 – **Objeto:** aquisição uniforme e vestuário para os profissionais. **- Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 873/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 873/2024 – **Contratada:** ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - **CNPJ:** 43.463.101/0001-01 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 245/2024 – **Objeto:** aquisição de alimentos não perecíveis. **- Data da Assinatura:** 24/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 874/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 874/2024 – **Contratada:** ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - **CNPJ:** 90.341.561/0001-47 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 245/2024 – **Objeto:** aquisição de alimentos não perecíveis. **- Data da Assinatura:** 26/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 875/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 875/2024 – **Contratada:** L. A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - **CNPJ:** 24.734.761.0001-35 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 245/2024 – **Objeto:** aquisição de alimentos não perecíveis. **- Data da Assinatura:** 26/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 876/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 876/2024 – **Contratada:** COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA- **CNPJ:**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

88.587.357/0066-04 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 245/2024 – **Objeto:** aquisição de alimentos não perecíveis. **- Data da Assinatura:** 24/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 878/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 878/2024 – **Contratada:** L A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA - **CNPJ:** 33.980.249/0001-60 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 245/2024 – **Objeto:** aquisição de alimentos não perecíveis. **- Data da Assinatura:** 26/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 879/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 879/2024 – **Contratada:** LICITASUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - **CNPJ:** 12.971.019/0001-64 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 266/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de sinalização. **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 880/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 880/2024 – **Contratada:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - **CNPJ:** 23.334.784/0001-90 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 266/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de sinalização. **- Data da Assinatura:** 26/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 881/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 881/2024 – **Contratada:** LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 48.637.198/0001-45 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 266/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de sinalização. **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 884/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 884/2024 – **Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 12.889.035/0001-02 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 230/2024 – **Objeto:** aquisição de Medicamentos. **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 885/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 885/2024 – **Contratada:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - **CNPJ:** 02.816.696/0001-54 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 230/2024 – **Objeto:** aquisição de Medicamentos. **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 888/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 888/2024 – **Contratada:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - **CNPJ:** 67.729.178/0004-91 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 230/2024 – **Objeto:** aquisição de Medicamentos. **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 889/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 889/2024 – **Contratada:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - **CNPJ:** 44.734.671/0022-86 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 230/2024 – **Objeto:** aquisição de Medicamentos. **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 890/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 890/2024 – **Contratada:** LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 37.931.064/0001-16 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 230/2024 – **Objeto:** aquisição de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Medicamentos. **-** **Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CEO Nº 014/2024

Extrato de Aditivo Nº 02 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 014/2024 – **Contratada**: CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – **CNPJ:** 45.664.288/0001-37 - **Licitação:** Concorrência Pública n° 004/2024 – **Objeto:** ACRÉSCIMO. **- Data da Assinatura:** 20/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CEO Nº 014/2024

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 014/2024 – **Contratada**: CREARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – **CNPJ:** 45.664.288/0001-37 - **Licitação:** Concorrência Pública n° 004/2024 – **Objeto:** INCLUSÃO DE JUSTIFICATIVA. **-** **Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CLOC Nº 003/2021

Extrato de Aditivo Nº 03 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 003/2021 – **Contratada**: PAULO RONALDO AMORIM DE LIMA - **CPF:** 319.644.600-00 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 187/2021 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO **-** **Data da Assinatura:** 20/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 20 DO CLOC Nº 005/2005

Extrato de Aditivo Nº 20 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 005/2005 – **Contratada**: ENY PEREIRA BARCELOS - **CPF:** 006.702.000-34 e CASTILHOS IGNÁCIO BARCELOS NETO - **Licitação:** ADJ nº 984/2005 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO **-** **Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CLOC Nº 006/2019

Extrato de Apostilamento Nº 04 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 006/2019 – **Contratada**: DALQUI APARECIDA GIL COELHO – **CPF:** 379.559.000-06 - **Licitação:** Dispensa nº 092/2019 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **-** **Data da Assinatura:** 20/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CLOC Nº 006/2019

Extrato de Apostilamento Nº 04 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 006/2019 – **Contratada**: DALQUI APARECIDA GIL COELHO – **CPF:** 379.559.000-06 - **Licitação:** Dispensa nº 092/2019 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **-** **Data da Assinatura:** 20/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CLOC Nº 006/2019

Extrato de Apostilamento Nº 04 do Contrato de Locação de Imóvel Nº 006/2019 – **Contratada**: JOSÉ ALTAIR COELHO – **CPF:** 341.406.380-87 - **Licitação:** Dispensa nº 092/2019 – **Objeto:** ALTERAÇÃO FISCAL. **-** **Data da Assinatura:** 20/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CPC Nº 015/2023

Extrato de Aditivo Nº 01 do Contrato de Projeto Cultura Nº 015/2023 – **Contratada**: MAURO GERHARDT CAMBOIM - **CPF:** 020.932.560-70 - **Licitação:** Inexigibilidade nº 225/2023 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO **-** **Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 DO CPS Nº 002/2023

Extrato de Aditivo Nº 04 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 002/2023 – **Contratada**: LT COMERCIAL LTDA - **CNPJ:** 04.463.885/0001- 16 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 375/2022 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE **-**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2397 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Data da Assinatura: 24/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 04 DO CPS Nº 048/2023

Extrato de Aditivo Nº 04 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 048/2023 – **Contratada**: RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ:** 00.695.978/0001-15 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 100/2023 – **Objeto:** ACRÉSCIMO **- Data da Assinatura:** 27/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 09 DO CPS Nº 079/2020

Extrato de Aditivo Nº 09 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 079/2020 – **Contratada**: IPM SISTEMAS LTDA - **CNPJ:** 01.258.027/0001-41 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 217/2020 – **Objeto:** PRAZO EXCEPCIONAL E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 26/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CPS Nº 040/2024

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 040/2024 – **Contratada**: NELI ORTIZ LTDA - **CPF:** 539.292.680-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 034/2024– **Objeto:** - DOTAÇÃO **- Data da Assinatura:** 20/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 05 DO CPS Nº 083/2020

Extrato de Apostilamento Nº 05 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 083/2020 – **Contratada**: RIOSUL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - **CNPJ:** 36.759.182/0001-26 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 181/2020 – **Objeto:** - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 06 DO CPS Nº 048/2023

Extrato de Apostilamento Nº 06 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 048/2023 – **Contratada**: RENOVARE BR ASSESSORIA, SERVIÇOS, SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ:** 00.695.978/0001-15 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 100/2023 – **Objeto:** - DOTAÇÃO **- Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 12 DO CPS Nº 093/2021

Extrato de Apostilamento Nº 12 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 093/2021 – **Contratada**: RIOSUL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - **CNPJ:** 36.759.182/0001-26 - **Licitação:** Concorrência Pública nº 005/2021 – **Objeto:** - DOTAÇÃO **- Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CPS Nº 143/2022

Extrato de Apostilamento Nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 143/2022 – **Contratada**: m PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A - **CNPJ:** 87.124.582/0001-04 - **Licitação:** Dispensa nº 590/2022 – **Objeto:** - ALTERAÇÃO DE FISCAL **- Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DO CPS Nº 100/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 100/2024 – **Contratada**: RESIDENCIAL TERAPEUTICO GRANDE FAMILIA LTDA – **CNPJ:** 18.273.008/0001-97 - **Licitação:** Chamamento Público nº 007/2024 – **Objeto:** contratação de vagas em residencial terapêutico Tipo I. **- Data da Assinatura:** 23/12/2024.

EXTRATO DO CPS Nº 101/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 101/2024 – **Contratada**: CENTRO CLINICO RAIO SOM LTDA – **CNPJ:** 87.891.503/0001-82 - **Licitação:** Chamamento Público nº 006/2024 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de exames radiológicos. **- Data da Assinatura:** 26/12/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2397 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO
Secretário de Administração, Modernização e Transparência.

Outros 6162/2024, de 27/12/2024

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos nº 278, 285, 286, 284 e 288/2024. Leilão 018/2024 e Chamamento Público 018/2024.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2024

Objeto**: Aquisição de lixeiras - SRP**. Sessão pública em **13/01/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2024

Objeto: **Aquisição de fuzis.** Sessão pública em **13/01/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2024

Objeto**: Serviços de PPCI e treinamento.** Sessão pública em **15/01/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2024

Objeto**: Aquisição de Carnes.** Sessão pública em **13/01/2025, às 09h.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2024

Objeto**: Sistema de Gestão Pública.** Sessão pública em **15/01/2025, às 09h.**

LEILÃO Nº 018/2024

Objeto**: Venda de terreno urbano – Loteamento GardenVille.** Sessão pública em **23/01/2025, às 09h.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2024

Objeto**: Gêneros alimentícios da agricultura familiar FNDE.** Envio de documentos até **24/01/2025, às 17h**.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

Gravataí, 27 de dezembro de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por:
LUANA LEWANDOSKI:76568466034
765.684.660-34
27/12/2024 18:04:12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/12/2024 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68d74466fef81.